
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2023

“Dispõe sobre a desaprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Guaraqueçaba, do exercício de 2018”.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Guaraqueçaba, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam desaprovada as contas da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo se funda ao Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento pela desaprovação das contas do Processo nº 202199/19 do TCE Pr.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Guaraqueçaba, 29 de agosto de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:F4E2C967

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2023. Edição 2847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>